



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 803/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Alvarás Judiciais**

Sr.(a) Magistrado(a),

Diretor(a) de Secretaria e Assistentes de Diretores(as),

Em virtude das alterações realizadas nos procedimentos de emissão de alvarás judiciais no TRT2 em razão da necessária adequação dos mecanismos de segurança, foram recebidas quantidades excepcionais de pedidos de alteração de perfis de liberação, especialmente por diretores de Secretaria. Hoje o número de pedidos é maior do que 200 (duzentos) e demandam alguns dias para normalização.

Apesar dessa circunstância, é imperioso que as Secretarias das Varas do Trabalho, por meio de seus responsáveis, não interrompam, mesmo que com alguma dificuldade, a realização de alvarás judiciais tendo em vista a natural demanda pela satisfação de créditos dos jurisdicionados nesta época do ano.

A Corregedoria está empregando todos os esforços junto a outros setores do TRT2 para minorar o impacto dessa situação e comunicará a todos seus progressos.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO SILVA:45454  
**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454  
Dados: 2022.12.05 13:51:32 -03'00'

**Corregedor Regional - TRT 2ª Região**